CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 515

Concede título de cidadão Teresense.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, uzando de atribuição legal, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO TERESENSE" senhor doutor AUGUSTO JOSÉ CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em virtude de ter emprestado a este município, como se já fosse seu próprio filho, trabalhos abnegados e dignificantes quer nos meios educacionais, quer nos meios da Justiça.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 21 de agôsto de 1 969.-

Augusto Calmon da Gama Presidente